



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2<sup>a</sup> REGIÃO  
GABINETE DA CORREGEDORIA REGIONAL

Of. Circular nº 442/2017 - CR

São Paulo, 27 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Vara do Trabalho

Assunto: Of. Sec. Cons. 723/2017 - Referente ao PD nº 04R0004532014 - OAB São Paulo – Secretaria do Conselho. Comunicação do cancelamento da inscrição como advogado do profissional discriminado no referido Ofício.

Senhor (a) Juiz (a)

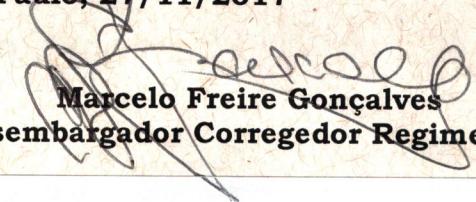
Segue em anexo cópia do Ofício acima mencionado, com a comunicação da OAB acerca do cancelamento da inscrição como advogado ao profissional discriminado.

Aproveito o ensejo, para apresentar protestos da mais elevada estima, consideração e apreço.

MARCELO FREIRE GONÇALVES  
*Desembargador Corregedor Regional Regimental*



Expeça-se ofício a todas as Varas do  
Trabalho para ciência.  
São Paulo, 27/11/2017

  
Marcelo Freire Gonçalves  
Desembargador Corregedor Regimental

Of. Sec. Cons. 723/2017

Referência: PD. nº 04R0004532014

São Paulo, 9 de novembro de 2017.

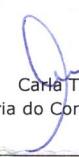
Senhora Corregedora,

Comunicamos que, por força do decidido no processo disciplinar em referência, foi cancelada a inscrição, como advogado, do Sr. José Dirceu de Oliveira e Silva, CPF nº 033.620.088-95, que era inscrito nesta Seção sob o nº 90.792, por violação do artigo 8º, parágrafo 4º, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei Federal nº 8.906/1994, nos termos do artigo 11, inciso V, do mesmo diploma legal, conforme edital publicado pelo *Diário Oficial* do Estado em 3 de outubro último.

Solicitando dessa Corte o obséquio de dar à matéria a devida divulgação, renovamos os nossos protestos de apreço.

  
Marcos da Costa  
Presidente

A Sua Excelência a Senhora  
**Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva**  
Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Rua da Consolação, 1.272, 19º andar  
01302-906 - São Paulo, SP

  
Carla Tapper  
Secretaria do Conselho